

PROFNIT

ATA

Polo Rio de Janeiro

Data: 14/08/2017

Local: Agência UFRJ de Inovação

Hora: 14:00

Tipo de reunião:

CAI

Secretário:

Presencial

Participantes:

Flávia Lima do Carmo, Carlos Augusto Thomaz, Renata Angeli, Gabriela Santos, Martha T Pantoja de O Castro, Magda Lauri

- Mudança da vice-coordenação
- Recurso – Prof. Marcos Vinícius Torres
- Análise de aproveitamento de eletivas
- Orientação - resolução CEPG

----Conclusão/Deliberação----

- Mudança da vice-coordenação

A CAI deliberou pela mudança na vice-coordenação do Polo da UFRJ, substituindo-se o atual vice-coordenador, professor Carlos Augusto Silva dos Santos Thomaz, pelo professor Estevão Freire.

- Recurso – Prof. Marcos Vinícius Torres

Avaliação do docente Marcus Vinicius Torres relativo ao credenciamento junto ao Profnit. A Comissão Acadêmica Institucional debate acerca do recurso interposto por Marcus Vinícius Torres Pereira, em que requer provimento a fim de reintegrá-lo ao quadro docente do programa, tendo em vista a sua exclusão, deliberada em reunião Comissão Acadêmica Nacional (CAN), em 10.07.2017. Após as discussões, os membros presentes deliberaram, de modo unânime, sugerir à CAN que não seja dado provimento ao mencionado recurso, mantendo-se o descredenciamento do recorrente. Tal medida impõe-se tendo em vista que o descredenciamento do recorrente deu-se pela impossibilidade de sua inclusão na plataforma Sucupira, ante a insuficiência da produção acadêmica na área pertinente ao programa. Além disso, o Polo, por determinação da CAN, teve de adequar a proporção entre professores permanentes e colaboradores. A manutenção do recorrente no quadro docente implicaria atribuição de nota mais baixa do programa perante os órgãos de avaliação. Ademais, a produção dos docentes do Polo da UFRJ, nos temas pertinentes ao programa, pode acarretar o descredenciamento o Polo pela CAN, conforme o art. 2º, parágrafo 4º, do Regimento Nacional do Profnit. A manutenção ou descredenciamento dos docentes compete exclusivamente à conveniência da CAN, após opinião da CAI, de acordo com as normas do programa e dos órgãos de avaliação dos programas de pós-graduação.

- Análise de aproveitamento de eletivas

Foram aprovadas as solicitações dos seguintes alunos que estão autorizados a cursar as seguintes disciplinas eletivas em instituição diversa da UFRJ:

Foram avaliadas as disciplinas eletivas apresentadas pelos alunos sendo a seguinte situação:
Aprovada a disciplina Análise e elaboração de patentes em materiais do aluno Luiz Fernando Baltazar,

Aprovada as disciplinas de gestão de marcas e direito de autor da aluna Priscila Arante

Aprovada as disciplinas de gestão de marcas e indicações geográficas pela aluna Fernanda

Lefevre.






Aprovada a disciplina de Gestão de marcas da aluna Gabriela da Silva Santos.

Ressalvando que deverá ser apresentada a carga horária e ementa das referidas disciplinas e ressaltando que deverá ser cumprida a carga horária de 90 hs, relativa a 6 créditos, referente a carga total da disciplina optativa.

- Orientação - resolução CEPG

A política de admissão de professores do Polo como orientadores será pauta de reunião a ser marcada entre membros da CAN e a Pró-Reitoria da UFRJ.

Por ser verdade, assinamos:

Nome	Assinatura
Flávia Lima do Carmo	
Carlos Augusto Thomaz	
Magda Lauri	
Martha Pantoja	
Renata Angeli	
Gabriela Santos	